



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ

Palácio Ver. Emanuel Lopes Mendonça

Av. João Ataíde de Melo, 577 – Centro, Tangará/RN. CEP: 59.240-000.

CNPJ. 08.539.512/0001-32

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026

Considerando a informação do setor responsável sobre a existência de disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução da Contratação especializada para os serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes através das plataformas das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube), incluindo os serviços técnicos especializados de fotografia profissional, marketing direto para as redes sociais, o desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais, bem como gravação e edição de vídeos, produção textual, serviço de assessoramento de matérias e comunicações externas virtual e disponibilização de equipamentos imagem, necessários à cobertura das reuniões através de live streaming em eventos e outras atividades a serem promovidas pela Câmara Municipal de Tangará/RN.

Considerando o parecer jurídico da Assessoria Jurídica em Licitações e Contratos que opina pela legalidade da contratação direta por meio de dispensa de licitação, nos moldes do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021.

AUTORIZO a contratação direta por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, objetivando:

Contratação especializada para os serviços de gravação e transmissão das sessões ordinárias, extraordinárias e solenes através das plataformas das redes sociais (Facebook, Instagram e Youtube), incluindo os serviços técnicos especializados de fotografia profissional, marketing direto para as redes sociais, o desenvolvimento de estratégias para monitoramento, atendimento, relacionamento digital, impulsionamento e produção de conteúdo com especificidade para o uso das redes sociais, bem como gravação e edição de vídeos, produção textual, serviço de assessoramento de matérias e comunicações externas virtual e disponibilização de equipamentos imagem, necessários à cobertura das reuniões através de live streaming em eventos e outras atividades a serem promovidas pela Câmara Municipal de Tangará/RN.

CREDOR: *TECHNOLOGY SERVICOS DE COMUNICACAO MULTIMIDIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) de nº 20.346.818/0001-78.*

PROPOSTA: R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais) menor valor ofertado.

Proceda-se com a publicação do ato competente na imprensa oficial.

Tangará/RN 18 de fevereiro de 2026.

Publicação do termo autorizativo estará disponível no portal da transparência da câmara Municipal de Tangará/RN, através do site: <https://www.camaratangara.rn.gov.br/>

Alcimar Germano Bento Pinheiro e Alves
Presidente da Câmara Municipal de Tangará